

Parágrafo único. Enquanto não adotadas as providências estabelecidas no parágrafo único do art. 2º; parágrafo único do art. 6º; § 2º do art. 12; parágrafo único do art. 15; § 3º do art. 16; art. 19; parágrafo único do art. 20; art. 23; art. 24; art. 28; e art. 29, a Secretaria de Gestão Estratégica e Governança publicará painéis provisórios, com as informações disponíveis.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

RETIFICAÇÃO

Na Resolução CG-AGU nº 5, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Suplemento B do Boletim de Serviço Eletrônico nº 51, de 22 de dezembro de 2022, página 7, onde se lê: “CAPÍTULO IV”, leia-se: “CAPÍTULO III”; onde se lê: “CAPÍTULO V”, leia-se: “CAPÍTULO IV”; e onde se lê: “CAPÍTULO VI”, leia-se: “CAPÍTULO V”.